



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROJOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>28/83</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
157 Livro 01 Folha 38/102 Data 07/03/83	Horas <u>02:00 Horas</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>6</u>
Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento		
	<input type="checkbox"/> Indicação		
	<input type="checkbox"/> Moção		
	<input type="checkbox"/> Emenda		

AUTOR DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Plenário, seja enviado expediente ao Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, bem como à Divisão de Geologia e Mineralogia-DGM, órgãos subordinados ao Ministério das Minas e Energia, em Brasília, solicitando informações específicas, através de um Relatório detalhado com referência as = atividades desenvolvidas pela Empresa denominada Mineração São José, na região do Vale do Araguaia, com sede em Barra do Garças:

- 1)-contrato de concessão e funcionamento;
- 2)-pesquisas geológicas direcionadas a que tipo de minério;
- 3)-controle de exploração dos recursos mine^{ra}is.
- 4)-órgãos que atuam na supervisão e fiscalização da Empresa citada;
- 5)-outras informações que possam dar maiores esclarecimentos das atividades da Mineração mencionada.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/03/83

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de março de 1.983

Dr. Wanderlei Farias Santos
Vereador-PDS

Justificativa Oral.

Data supra.

Dr. Wanderlei F. Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

6

MATERIA: <i>Requerimento nº 28/83</i>		Legenda	Sim	Não
Vereadores				
Cícero Adalberto Nascimento			X	
Daniel Parreira Alves			X	
Geraldo Fernandes Rezende			X	
Dr. Jerônimo Carvalho David			X	
Juarez da Silva Guedes			X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			X	
Lindomar Alves Câmara			X	
Dr. Lourival Moreira da Mata			X	
Mário Olímpio Medeiros			X	
Messias Almeida Dantas			X	
Moacir Deolindo de Souza			X	
Nivaldo Peres de Farias			X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			—	
Waldemar Barbosa Filho			X	
Dr. Wanderlei Farias Santos			—	

Obs. _____

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/10/83